



**CIRAU**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Alto Uruguai - CIRAU, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

**Objeto:** LICENÇA DE USO por tempo determinado e a manutenção do software SINSOFT, de propriedade da SINSOFT, da qual a SINSOFT é titular e detém os direitos exclusivos de comercialização, implantação, manutenção, treinamento e consultoria técnica para o CONSÓRCIO. O Software contém os seguintes módulos contratados: Contabilidade Pública, empenhos e receitas. A LICENÇA DE USO aqui concedida permite ao CONSÓRCIO o direito não exclusivo e intransferível de usar o SOFTWARE acima discriminado, exclusivamente no local de instalação, junto ao CONSÓRCIO Intermunicipal.

Fundamento Legal: Art. 24, II combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor:** 1.372,00 (um mil, trezentos e setenta e dois reais) mensais.

**Fornecedor:** SINSOFT INFORMÁTICA LTDA.

Erechim, RS, 29 de maio de 2020.

Carlos Alberto Bordin

**Presidente**